



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1628/2023

Processo Número: **36218/2023** | Data do Protocolo: 24/11/2023 16:36:51

Autoria: **Itamar Borges**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Denomina Léa Romilda Neves Elzark o dispositivo que especifica, no município de Cedral.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003200380038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina Léa Romilda Neves Elzark o dispositivo que especifica, no município de Cedral.

Artigo 1º - Passa a denominar-se " LÉA ROMILDA NEVES ELZARK ", o dispositivo de acesso e retorno em nível na SP 423/310 (Rodovia João Neves) km 9, no trecho do km 8+850m ao 9+350m no Município de Cedral.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Léa Romilda Neves Elzark, nascida em 05 de abril de 1948 em Fernandópolis, São Paulo, teve sua infância marcada pela mudança para Potirendaba ainda na tenra idade. Sua jornada acadêmica a levou à conquista do diploma em Educação Física na cidade de São Carlos.

Após a conclusão da faculdade, Léa embarcou em uma nova fase da vida, estabelecendo-se em Rio Preto, onde construiu uma sólida trajetória ao lado de seu marido, Gilberto Colombo Antônio Elzark, ao longo de mais de 50 anos.

Dedicada e comprometida com a educação, Léa obteve aprovação em concurso para professora estadual. Ao longo de três décadas, compartilhou seus conhecimentos de Educação Física em diversas escolas estaduais, destacando-se como efetiva no Aureliano Mendonça e no Ezequiel Ramos.

Em Rio Preto, a família de Léa e Gilberto cresceu, sendo abençoada com a chegada de três filhos: Francinni, Fabrício e Frederico. Posteriormente, a família se expandiu com a chegada de quatro netos, os quais se tornaram a maior paixão de Léa: Felipe, Davi, Francisco e Fabrício Jr. Sua dedicação à família e à educação deixou uma marca indelével na comunidade em que viveu e lecionou.

Em razão de todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares ao presente projeto.

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003400320039003A005000

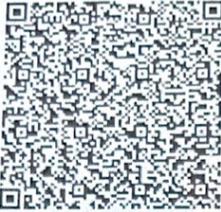
Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 24/11/2023 16:07

Checksum: **EB660F99FCDE1881F3A238C8A50C0FC56A551F3258134E64DEAB85E36A9CBF65**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Selo Digital n°: 1132662PV000000074889230



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
LEA ROMILDA NEVES ELZARK

CPF
363.794.508-82

MATRÍCULA
113266 01 55 2023 4 00021 103 0007398-58

SEXO FEMININO COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casada - 74 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE FERNANDÓPOLIS-SP FERNANDÓPOLIS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 42635974 ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO NEVES e MARIA CAVALETI NEVES

RESIDENTE NA RUA CARLOS ROBERTO ROQUETE LIMA, N° 122, JARDIM VISTA ALEGRE, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - ÀS 12:48 H DIA 29 MÊS 12 ANO 2022

LOCAL DE FALECIMENTO
DOMICÍLIO, NESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, CARDIOMIOPATIA HIPERTRÓFICA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELLITUS TIPO 2, OBESIDADE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) FOI SEPULTADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE POTIRENDABA, EM POTIRENDABA, SP. DECLARANTE Fabricio Neves Elzark

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. FELIPE ARROYO GUEDES TEIXEIRA CRM N° 183907

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Registro feito em quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, conforme declaração n° 4004, nascida em 05/04/1948. A) A FALECIDA: 1) era inscrita em Benefício Previdenciário, não tendo sido informado o n°; 2) não era eleitora; 3) era CASADA com Gilberto Colombo Antonio Elzark, com o qual se casou no RCPN de Ibirá, SP, não tendo sido informada a data do casamento; 4) deixa os filhos: Fabricio, com 43 anos, Francinni Maria, com 45 anos e Frederico, com 40 anos, não são interditos; 5) deixa bens; 6) não deixa testamento conhecido. B) A DECLARAÇÃO DE ÓBITO NÃO INFORMA: 1) o n° e a série da carteira de trabalho da falecida; 2) o n° do PIS/PASEP da falecida; 3) o nome completo dos filhos da falecida..Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

3° Registro Civil de São José do Rio Preto
Sílvio Augusto Pellegrini de Oliveira - Oficial
Rua São Paulo, n° 2200 - São José do Rio Preto - SP CEP:
15060-035
Tel/Fax: (17) 3202-9090
E-mail: 3rcpnriopreto@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São José do Rio Preto, 04 de janeiro de 2023

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Roseli Echela Valezi - Escrivã
RG: 41.583.341-X-SP - CPF: 000.000.000-00

Roseli Echela Valezi
Escrivente

113266 - AA000071348
113266 - AA000071348 11/22